



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 019/03

Em 24 de abril de 2003.

DENOMINA-SE RUA DAS ORQUÍDEAS A RUA 2, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DO SOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua das Orquídeas, a Rua 2, localizada no Bairro Vila do Sol.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente proposição, atendendo ao abaixo-assinado dos moradores dessa rua, que segue anexado nesta, justificado pela necessidade do registro domiciliar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.